PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 61/2025

Pretende o Excelentíssimo Senhor prefeito Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei n.61/2025, "Instituir o concurso de desenho e literatura denominado, Caçapava, cidade dos sonhos", com o objetivo de incentivar a criatividade, expressão artística e o gosto pela leitura e escrita entre crianças, adolescentes e adultos do Município."

A Procuradoria desta casa entende que não há impedimento legal ou constitucional à tramitação da propositura.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre os projetos que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Desta feita, **manifesto favorável ao projeto** e quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 08 de maio de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE DA SILVA:36615266857 Data: 09/05/2025 13:57:36
Assinado digitalmente por adilson henrique franca:02814779818 Data: 08/05/2025 16:27:36
Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA:26382347884 Data: 08/05/2025 16:21:24

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3600300035003300360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.